



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Nº 001/19

Fixa expediente diferenciado conforme
Art.2º do Decreto Nº77 de 07 de
fevereiro de 2019.

O **Secretário Municipal de Esporte e Lazer** no uso das suas atribuições, amparado pela lei orgânica do Município e decreto Nº 20 de 02 de janeiro de 2017, resolve:

Art 1º - Fixa o expediente diferenciado para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, baseado no Art.2º do Decreto Nº77 de 07 de fevereiro de 2019.

Art 2º - Fica estabelecido os seguintes horários.
06:00 às 14:00 horas.
08:00 às 14:00 horas, com um plantão até às 17:15.
06:00 às 18:00 horas.
18:00 às 06:00 horas.

Art 3º - Considerando as atividades dos finais de semana (sábado, domingo e durante a noite), manteremos apenas um plantão dia de segunda feira.

Art 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a disposição em contrario.

Cumpra-se, comunique-se e publique-se.

Gabinete do Secretário, 13 de fevereiro de 2019.

José Carlos Rocha Lima
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.